



GABINETE DO PREFEITO

Santos

DECRETO N° 10.915 **DE 30 DE JULHO DE 2025**

ALTERA O DECRETO N° 10.862, DE 02 DE JULHO DE 2025, QUE APROVA REGULAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO DENOMINADO “PRÊMIO EDUCADOR SANTISTA PROFESSORA SANDRA FREITAS – 2025”.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º O artigo 4º do Regulamento para participação no concurso denominado “Prêmio Educador Santista Professora Sandra Freitas – 2025”, aprovado pelo Decreto nº 10.862, de 02 de julho de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 4º** O período de inscrições para as 04 (quatro) categorias será da data de publicação deste Regulamento no Diário Oficial de Santos até às 17h do dia 15 de agosto de 2025.”

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 30 de julho de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 30 de julho de 2025.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
Diretora do Departamento